

PROCEDIMENTO DO CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI AF2026 II | Licenciado) NO ÂMBITO DO PROJETO AGRICULTURA FAMILIAR, DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Ata número 1

----- Aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, no Instituto Politécnico de Viseu, reuniu o Júri do concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação Científica no âmbito do projeto Agricultura Familiar (BI AF2026 II | Licenciado), do Instituto Politécnico de Viseu, composto por Cristina Amaro da Costa, Daniela Costa e Helena Esteves Correia, com o objetivo de estabelecer os métodos e critérios de seriação e seleção dos candidatos. -----

----- Tendo por base o definido no respetivo Edital, o júri deliberou por unanimidade aprovar as seguintes regras e critérios de seriação e seleção dos candidatos: -----

----- 1. A Classificação Final (CF) determinada pela expressão seguinte: -----

----- $CF = 0,3 HAB + 0,4 EXP + 0,3 ENT$ -----

sendo *CF* a classificação final, *HAB* a classificação correspondente à habilitação académica de base, *EXP* a classificação da experiência em atividades recentes de investigação, demonstração e divulgação no âmbito da área científica da candidatura e *ES* a classificação da Entrevista de Seleção. -----

----- 2. A classificação da Habilitação Académica (*HAB*) será determinada pela soma das pontuações atribuídas de acordo com o quadro seguinte:-----

Habilitação académica	Pontuação
Licenciatura	
Na área de ciências sociais, ciências agrárias ou afins	5
Noutras áreas	1
Outras formações – Curso Técnico Superior Profissional ou outros	
Na área de ciências sociais, ciências agrárias ou afins	3
Noutras áreas	1

----- 3. A classificação da experiência em atividades recentes de investigação, demonstração e divulgação no âmbito da área científica da candidatura (*EXP*) será determinada pela soma das pontuações atribuídas de acordo com o quadro seguinte:-----

Experiência em atividades de investigação, demonstração e divulgação	Pontuação
Com experiência em atividades de investigação	
Na área de ciências sociais, ciências agrárias ou afins	5
Noutras áreas	1
Com experiência em atividades de demonstração	
Na área de ciências sociais, ciências agrárias ou afins	5
Noutras áreas	1
Com experiência em atividades de divulgação (inclui divulgação e comunicação)	
Na área de ciências sociais, ciências agrárias ou afins	5
Noutras áreas	1

Sem experiência	0
-----------------	---

----- 4. A entrevista a realizar avaliará a capacidade de comunicação e os conhecimentos adquiridos com os trabalhos já realizados na área de ciências sociais, ciências agrárias ou afins. A classificação da entrevista de seleção (ENT) será determinada pela soma das pontuações atribuídas de acordo com o quadro seguinte: -----

Crítérios de avaliação da entrevista	Pontuação
Capacidade de comunicação	
Excelente	5
Média	3
Fraca	1
Conhecimento no âmbito de atividades de investigação	
Relevante	5
Adequado	3
Pouco adequado	1

----- Concluída a reunião, elaborou-se esta ata que, depois de lida, foi aprovada e assinada pelos três membros do Júri. -----

Viseu, 06 de março de 2026

Cristina Isabel Amaro da Costa

Cristina Amaro da Costa

Daniela de Jesus Costa Aguiar da Costa

Daniela Costa

Helena Maria Esteves Correia

Helena Esteves Correia